



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SENTENÇA DO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI

Processo: TC-025056/026/09

Órgão: Prefeitura Municipal de Cubatão

Responsável: Clermont Silveira Castor - Prefeito Municipal.

Interessados: Fabio de Eiroz Rosa; Lilian Alboz; Grace Kawaguchi de Oliveira; Estela Santana Nogueira; Maria Joseli da Silva; Ivo Silva de Oliveira; Monica Leticia da Rocha Viana; Maria Virginia Nunes Affonso Santos; Jose Alves Trindade; Adriana Silvestre Rodrigues Ribeiro; Ana Carolina Bertoni da Graca; Neuza Maria de Oliveira; Iriane Rodrigues Bomfim; Luciana de Rezende Frazao Elesbao; Elisangela Rosa Franca; Maria Ines Garcia Rocha de Souza; Carolina Atanes Scheid Kersevan; Antonio Rodrigues Junior; Ana Claudia Komaki Ferreira; Isabel Maria dos Santos; Marcos Rogerio Fidelis dos Santos; Paula Lopes de Oliveira; Rosa Maria Largacha; Maria Cecilia Beu Penteriani; Ozana de Paula Carvalho Silva; Cintia Regina de Almeida Galatro; Patricia da Silva Sessa; Rosana dos Santos; Isabel Ferreira Aguiar

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Guimaraes; Marcia de Oliveira Nunes Queiroz; Danielle Carneiro; Leandro da Nobrega Pinheiro; Cleide dos Santos Silva Ferreira; Simone do Nascimento Nogueira; Cintia Bellini Fracassio; Felipe Augusto Santana Silva; Luciana do Nascimento Marcelino da Cunha; Andrea Piovesan Vitoria Blanco; Regiane Cristina de Oliveira Barros; Artarxerxes Tiago Tacito Modesto; Magali Aparecida Pereira; Waldice Torreti de Jesus Menezes; Patricia Valeria Tavares; Adriana Olmos Celino; Erika Odate Yamamoto de Carvalho; Cibeles Terezinha Louzada Pinto; Elizabeth da Silva Pereira; Fernanda Nunes Ferreira; Patricia Santana; Marcio Henrique Nardez; Sandro Alves Pacheco; Simone Pereira de Souza Marcondes; Elizabeth de Souza Abreu Sarabando; Christina Mendes Ramos; Lucimere Cordeiro Magalhaes; Nilceia Dias dos Santos Silva; Marcia Firak Moro Cuevas Rocha Pereira; Solange Maria de Carvalho Alvares Leite; Jacira Candido; Reginaldo Alves do Nascimento; Fabiana Sachetti; Michel da Costa; Antonio Marcos Zatti; Adelia Reiko Gushimoto Espindola; Katia

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Furtado Barbosa Gomes; Heraldo Vicente; Maria Jose Brogio Pereira; Claudia Hudson Cassiano; Lucilene Aparecida de Oliveira Semeghini; Denize Queiroz Jorge Lopes; Lilian Goncalves de Oliveira; Ana Maria Pereira; Jaqueline de Carvalho; Josiane de Fatima Ferreira; Maria Celeste de Jesus Mendes; Rosana Ferreira Pereira Maraccini; Marta Bernardo Assiz Domingues; Neli Lobato Sobral Gibertoni; Petter Maahs da Silva; Bruna Moreira Xavier; Maria Aparecida Oliveira Gomes; Andreza Eneas Rodrigues; Rosana Aparecida Ferreira Pontes; Carlos Eduardo Ferreira Brandino; Fernando Bezerra Espindola; Fabiola Teixeira Fornaro; Elaine Cristina de Oliveira; Alexandre Nicolini Peres; Edna Ilza do Prado; Mauricio Teixeira Goncalves; Terezinha de Jesus Vergilio; Luiz Costa Junior; Reginaldo Cerqueira Tito; Vania da Silva Espindola; Denise Monteiro de Castro; Luiza Piruk Nunez; Vania Figueiredo Dias Nunes; Tatiana de Albuquerque Pinto; Ana Cristina Vicentini Gomes Marcal; Gabriella de Rezende Campreguer Azevedo; Alice Yamashita

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Barbosa; Cristiane Gomes Sebastiao;
Adriana Parreira Almada; Conceicao
Aparecida dos Santos; Juliane Rodrigues
Afonso; Agmar Bittencourt Zwarg Puzzuoli;
Ana Maria Lino Gouvea; Rita Andrade
Barbosa Siqueira; Marilda Canelas; Marcos
Antonio Martiliano da Silva; Angela
Castanho Rodrigues; Solange Maria de
Oliveira Souza; Marli dos Reis dos Santos.

Matéria: Admissão de Pessoal.

Exercício: 2008.

Vistos.

Tratam os autos de atos de admissão de pessoal, formalizados pela Prefeitura Municipal de Cubatão, para o provimento dos cargos de: Assistente de Direção de Escola; Diretor de Escola; Orientador Educacional; Supervisor de Ensino e Coordenador pedagógico, no exercício de 2008.

A auditoria a cargo da 3ª Diretoria de Fiscalização, concluiu em seu relatório de fls.29/32, que os atos de admissão relacionados às fls.23/28, encontram-se em condições de serem apreciados e considerados legais para fins de registro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

É o relatório.

Decido.

Nessa conformidade e estando os autos de acordo com as Instruções nº02/08, **JULGO REGULARES** os atos de admissão de: Fabio de Eiroz Rosa e Outros, nominalmente relacionados no preâmbulo da sentença, e **determino** por consequência, **os respectivos registros**, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Publique-se por extrato de sentença.

Ao Cartório para as providências decorrentes.

Após o trânsito em julgado encaminhe-se a DSF 2.1.

GC., em 14 de agosto de 2009.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro

WCJ.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

Processo: TC-025056/026/09

Órgão: Prefeitura Municipal de Cubatão

Responsável: Clermont Silveira Castor - Prefeito Municipal.

Matéria: Admissão de Pessoal.

Exercício: 2008.

Extrato: Pelos fundamentos expostos na sentença referida de fls.35/39, **JULGO REGULARES** os atos de admissão de: Fabio de Eiroz Rosa; Lilian Alboz; Grace Kawaguchi de Oliveira; Estela Santana Nogueira; Maria Joseli da Silva; Ivo Silva de Oliveira; Monica Leticia da Rocha Viana; Maria Virginia Nunes Affonso Santos; Jose Alves Trindade; Adriana Silvestre Rodrigues Ribeiro; Ana Carolina Bertoni da Graca; Neuza Maria de Oliveira; Iriane Rodrigues Bomfim; Luciana de Rezende Frazao Elesbao; Elisangela Rosa Franca; Maria Ines Garcia Rocha de Souza; Carolina Atanes Scheid Kersevan; Antonio Rodrigues Junior; Ana Claudia Komaki Ferreira; Isabel Maria dos Santos; Marcos Rogerio Fidelis dos Santos; Paula Lopes de Oliveira; Rosa Maria Largacha; Maria Cecilia Beu Penteriani; Ozana de Paula Carvalho Silva; Cintia Regina de Almeida Galatro; Patricia da Silva Sessa; Rosana dos Santos; Isabel Ferreira Aguiar Guimaraes; Marcia de Oliveira Nunes Queiroz; Danielle Carneiro; Leandro da Nobrega Pinheiro; Cleide dos Santos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Silva Ferreira; Simone do Nascimento Nogueira; Cintia Bellini Fracassio; Felipe Augusto Santana Silva; Luciana do Nascimento Marcelino da Cunha; Andrea Piovesan Vitoria Blanco; Regiane Cristina de Oliveira Barros; Artarxerxes Tiago Tacito Modesto; Magali Aparecida Pereira; Waldice Torreti de Jesus Menezes; Patricia Valeria Tavares; Adriana Olmos Celino; Erika Odate Yamamoto de Carvalho; Cibele Terezinha Louzada Pinto; Elizabeth da Silva Pereira; Fernanda Nunes Ferreira; Pattricia Sant Ana; Marcio Henrique Nardez; Sandro Alves Pacheco; Simone Pereira de Souza Marcondes; Elizabeth de Souza Abreu Sarabando; Christina Mendes Ramos; Lucimere Cordeiro Magalhaes; Nilceia Dias dos Santos Silva; Marcia Firak Moro Cuevas Rocha Pereira; Solange Maria de Carvalho Alvares Leite; Jacira Candido; Reginaldo Alves do Nascimento; Fabiana Sachetti; Michel da Costa; Antonio Marcos Zatti; Adelia Reiko Gushomoto Espindola; Katia Furtado Barbosa Gomes; Heraldo Vicente; Maria Jose Brogio Pereira; Claudia Hudson Cassiano; Lucilene Aparecida de Oliveira Semeghini; Denize Queiroz Jorge Lopes; Lilian Goncalves de Oliveira; Ana Maria Pereira; Jaqueline de Carvalho; Josiane de Fatima Ferreira; Maria Celeste de Jesus Mendes; Rosana Ferreira Pereira Maraccini; Marta Bernardo Assiz Domingues; Neli Lobato Sobral Gibertoni; Petter Maahs da Silva; Bruna Moreira Xavier; Maria Aparecida Oliveira Gomes; Andreza Eneas

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Rodrigues; Rosana Aparecida Ferreira Pontes; Carlos Eduardo Ferreira Brandino; Fernando Bezerra Espindola; Fabiola Teixeira Fornaro; Elaine Cristina de Oliveira; Alexandre Nicolini Peres; Edna Ilza do Prado; Mauricio Teixeira Goncalves; Terezinha de Jesus Vergilio; Luiz Costa Junior; Reginaldo Cerqueira Tito; Vania da Silva Espindola; Denise Monteiro de Castro; Luiza Piruk Nunez; Vania Figueiredo Dias Nunes; Tatiana de Albuquerque Pinto; Ana Cristina Vicentini Gomes Marcal; Gabriella de Rezende Campreguer Azevedo; Alice Yamashita Barbosa; Cristiane Gomes Sebastiao; Adriana Parreira Almada; Conceicao Aparecida dos Santos; Juliane Rodrigues Afonso; Agmar Bittencourt Zwarg Puzzuoli; Ana Maria Lino Gouvea; Rita Andrade Barbosa Siqueira; Marilda Canelas; Marcos Antonio Martiliano da Silva; Angela Castanho Rodrigues; Solange Maria de Oliveira Souza; Marli dos Reis dos Santos, e **determino** por consequência, **os respectivos registros**, nos termos e para os fins do disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Publique-se.

GC., em 14 de agosto de 2009.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro